



## **OMEGA GERAÇÃO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107 | CVM 23426

### **FATO RELEVANTE**

**Belo Horizonte, Brasil – 28 de fevereiro de 2019 – OMEGA GERAÇÃO S.A.** (“Companhia” – Novo Mercado: OMGE3) – uma das empresas líderes em energia renovável no Brasil, em observância ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e à Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade aos Fato Relevantes divulgados em 30 de janeiro de 2019 e em 15 de fevereiro de 2019, vem a público, a seus acionistas e ao mercado em geral informar o quanto segue.

Como é de conhecimento do mercado, no dia 15 de fevereiro de 2019, a assembleia geral extraordinária da Companhia (“AGE 15.02.19”) aprovou as incorporações da Delta 5 Energia S.A. (“Delta 5” e “Incorporação Delta 5”) e da Delta 6 Energia S.A. (“Delta 6” e “Incorporação Delta 6”) pela Companhia, nos termos do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Delta 5 Energia S.A. e da Delta 6 Energia S.A. pela Omega Geração S.A.”, celebrado em 30 de janeiro de 2019 e aprovado pela AGE 15.02.19 (“Protocolo e Justificação”).

As efetivações da Incorporação Delta 5 e da Incorporação Delta 6 estavam condicionadas à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das respectivas condições suspensivas, conforme previsto no Protocolo e Justificação.

Em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia tomou conhecimento do cumprimento (ou a renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas aplicáveis à Incorporação Delta 5 e à Incorporação Delta 6.

Com a verificação das condições suspensivas, o Conselho de Administração declarou a produção de efeitos da Incorporação Delta 5 e da Incorporação Delta 6, e homologou o aumento de capital social e a emissão de ações da Companhia decorrentes das incorporações, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto da Companhia.

Portanto, a Incorporação Delta 5 e a Incorporação Delta 6 tornam-se eficazes nesta data, para todos os fins de direito, produzindo os efeitos (cíveis, societários, contábeis e fiscais) pertinentes, na forma da lei e do Protocolo e Justificação.



Com a efetivação das incorporações, a Delta 5 e a Delta 6 serão extintas, tendo seus patrimônios líquidos vertidos para a Companhia. A Companhia sucederá a Delta 5 e a Delta 6 em todos os seus respectivos direitos e obrigações, incluindo aqueles relacionados a projetos de geração de energia eólica localizados no Estado do Maranhão, de titularidade da Delta 5 e da Delta 6.

Também em vista da consumação da Incorporação Delta 5 e da Incorporação Delta 6, foi homologado pelo Conselho de Administração o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 69.965.501,36, mediante a emissão de 18.788.469 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As novas ações emitidas pela Companhia em virtude do aumento de capital são subscritas por conta dos acionistas da Delta 5 e da Delta 6, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Delta 5 e da Delta 6 nesta data, nos termos do Protocolo e Justificação.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento dos assuntos aqui abordados e de quaisquer outros temas que possam ser do interesse do mercado.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

**Andrea Sztajn**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores



## **OMEGA GERAÇÃO S.A.**

*Publicly Held Company*

Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No. 09.149.503/0001-06  
Commercial Registry Number (NIRE) 31.300.093.107 | CVM 23426

### **MATERIAL FACT**

**Belo Horizonte, Brazil – February 28th, 2019 - OMEGA GERAÇÃO S.A.**  
(“Company” - Novo Mercado: OMGE3) – one of the leading renewable energy companies in Brazil, in compliance with article 157, paragraph 4, of Law 6,404, dated December 15<sup>th</sup>, 1976, as amended, and CVM Instruction no. 358 of January 3<sup>rd</sup>, 2002, as amended, in continuity to the Material Facts disclosed on January 30<sup>th</sup>, 2019 and February 15<sup>th</sup>, 2019, hereby informs its shareholders and the market in general the following.

As it is already of market’s knowledge, on February 15<sup>th</sup>, 2019, Company’s Extraordinary Shareholders’ General Meeting (“EGM Feb. 15, 2019”) approved the merger of Delta 5 Energia S.A. (“Delta 5” and “Delta 5’s Merger”) and Delta 6 Energia S.A. (“Delta 6” and “Delta 6’s Merger”) by the Company, pursuant to the “Private Instrument of Protocol and Justification of Merger of Delta 5 Energia SA and Delta 6 Energia SA by Omega Geração S.A.”, signed on January 30<sup>th</sup>, 2019 and approved by EGM Feb. 15, 2019 (“Protocol and Justification”).

The effectiveness of Delta 5’s Merger and Delta 6’s Merger were conditioned to the verification (or waiver, as the case may be) of the respective suspensive conditions, as provided for in the Protocol and Justification.

At a meeting held on this date, Company’s Board of Directors became aware of the verification (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions applicable to Delta 5’s Merger and Delta 6’s Merger.

Upon the verification of the suspensive conditions, the Board of Directors stated the effectiveness of Delta 5’s Merger and Delta 6’s Merger, and homologated the increase of capital stock and the issuance of Company’s shares resulting from the mergers, with the consequent amendment of article 5 of Company’s bylaws.

Therefore, Delta 5’s Merger and Delta 6’s Merger became effective on this date, for all legal purposes, producing the relevant (civil, corporate, accounting and tax) effects, in accordance with the law and the Protocol and Justification.

Upon completion of the mergers, Delta 5 and Delta 6 will be extinguished, with their net assets being transferred to the Company. The Company will succeed Delta 5 and Delta



6 in all of their respective rights and obligations, including those related to wind power generation projects located in the State of Maranhão, owned by Delta 5 and Delta 6.

Also, in view of the consummation of Delta 5's Merger and Delta 6's Merger, the Board of Directors homologated the increase in Company's capital stock in the amount of R\$ 69,965,501.36, through the issuance of 18,788,469 new common, registered, book-entry shares with no par value. The new shares issued by the Company as a result of the capital increase are subscribed for the account of Delta 5's and Delta 6's shareholders in proportion to their respective capital interest in Delta 5's and Delta 6's capital stock on this date, pursuant to the Protocol and Justification.

The Company reiterates its commitment to keep shareholders and the market in general informed of the progress of the matters discussed herein and any other matters that may be of market's interest.

Belo Horizonte, February 28th, 2019.

**Andrea Sztajn**

Chief Financial Officer and Investors Relation Officer